

Portaria nº. 010/2023

Dispõe sobre a revogação da portaria 006/2023 que Instituiu a Comissão Permanente de Inscrição, do Conselho Regional de Serviço Social e instituindo a nova configuração da 8ª Região – CRESS/DF- Gestão 2020/2023

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto no Regimento Interno do CRESS 8ª Região - DF, o Art. 20, §XVII;

Considerando o disposto no Art.29 da Resolução do CFESS 582, de 01 de junho de 2010; e considerando que as alterações de trata a nova Resolução 1014/2022 do CFESS que foram pactuados democraticamente no 49º Encontro Nacional de Alagoas em 2022 e discussão no âmbito de Grupo de Trabalho do Conjunto CFESS/CRESS.

Considerando a Portaria 009/2023, de 23 de março, do mesmo ano da Comissão Regional Eleitoral - CRE que estabelece o retorno das Conselheiras desincompatibilizada por motivo do período Eleitoral.**RESOLVE:**

Art. 1º Institui a nova configuração dos integrantes da Comissão Permanente de Inscrição- CPI do Conselho Regional de Serviço Social 8ª região - DF conforme relacionados abaixo:

Shirlei Pereira Gomes dos Santos (Coordenadora)
Grace Kele da Silva (Membro Efetivo)
Ana Luísa Rocha Delfino (Membro Efetivo)
Márcia Regina Praxedes da Silva (Membro Efetivo)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Brasília – DF, 27 de março de 2023.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidenta
CRESS da 8a Região - DF